

Gabinete do Prefeito

Edifício Miguel de Almeida

Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025 - 2028

OFÍCIO Nº 158/2026/GP.

Cabixi RO, 14 de maio de 2026.

EXMºSRº

Vereador MILTON ANTUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Assunto: Encaminhamento a Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial por superávit financeiro e excesso de arrecadação no valor de R\$ 559.277,39 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) provenientes do repasse de recursos pelo Governo do Estado para Manutenção do Hospital de Pequeno Porte do Município - HPP, sendo: R\$ 541.601,39 (quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e um reais e trinta e nove centavos) oriundos de superávit financeiro e, R\$ 17.676,00 (dezessete mil seiscentos e setenta e seis reais) do excesso de arrecadação no corrente exercício.

Destacamos que o referido crédito destina-se prioritariamente na aquisição de materiais hospitalares, medicamentos, insumos médicos, materiais de consumo, bem como pagamento de serviços de manutenção de equipamentos, fatura de energia elétrica, dentre outras despesas necessárias ao pleno funcionamento do hospital, tendo em vista melhoria na qualidade dos atendimentos prestados à população, promovendo maior eficiência nos serviços de saúde.

Considerando a matéria da mais alta relevância para fazer frente a ações de saúde da nossa população, solicitamos apreciação e deliberação da matéria em regime de urgência nessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: prefcabixi@gmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 14/05/2026 às 12:07, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **333235** e o código verificador **AAF2FD96**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo 1 Projeto de Lei - Abertura Crédito Especial - HPP	14/05/2026	333275
2	Anexo 2 Extrato Bancário - HPP - superávit financeiro	14/05/2026	333276
3	Anexo 3 Extrato Bancário - HPP - Receita exercício 2026	14/05/2026	333277
4	Anexo 4 Portaria nº 17-CIB -RO	14/05/2026	333278

Docto ID: 333235 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº , DE 14 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 559.277,39 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0009.2066 - Apoio à Manutenção do Hospital de Pequeno Porte – HPP – Transf. Estadual

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1.621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Ficha: 497

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 11.676,00

Fonte de Recursos: 1.621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Ficha: 498

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1.621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Ficha: 499

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil R\$ 41.601,39

Fonte de Recursos: 2.621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Ficha: 500

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 2.621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Ficha: 501

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos: 2.621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Ficha: 502

TOTAL.....R\$ 559.277,39





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2025 e do excesso de arrecadação, conforme demonstrativo constante do anexo I e extratos bancários que integram esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 14 de maio de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025**

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	32.281.974,93
TOTAL ATIVO	32.281.974,93

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	28.408,04
Restos a Pagar Processado	1.049.023,85
Restos a Pagar Não Processado	9.071.241,40
TOTAL PASSIVO	10.148.673,29

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	22.133.301,64
Crédito aberto até a presente data	10.908.002,62
Crédito aberto na presente data	541.601,39
Saldo	10.683.697,63

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2621	1.990.879,11	691.894,45	541.601,39	757.383,27

Cabixi-RO, 14 de maio de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as):

Ao cumprimentar Vossas Excelências, submetemos a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial por superávit financeiro e excesso de arrecadação no valor de R\$ 559.277,39 (quinhentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) provenientes do repasse de recursos do Governo do Estado para Manutenção do Hospital de Pequeno Porte do Município - HPP, sendo: R\$ 541.601,39 (quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e um reais e trinta e nove centavos) oriundos de superávit financeiro e, R\$ 17.676,00 (dezesete mil seiscentos e setenta e seis reais) do excesso de arrecadação no corrente exercício.

Justificamos que a abertura do referido crédito faz-se necessária para possibilitar a adequada execução orçamentária e financeira dos recursos transferidos, garantindo sua correta aplicação nas ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos pela unidade hospitalar municipal, considerando que o HPP possui papel fundamental na rede municipal de saúde, sendo responsável pelo atendimento inicial e contínuo da população, especialmente em serviços de urgência, internações de baixa complexidade, observação clínica, estabilização de pacientes e suporte às demandas da atenção básica. Sua atuação é indispensável para assegurar atendimento digno, humanizado e acessível à população.

Os recursos objeto da presente proposição serão utilizados prioritariamente na aquisição de materiais hospitalares, medicamentos, insumos médicos, materiais de consumo, bem como pagamento de serviços de manutenção de equipamentos, fatura de energia elétrica, dentre outras despesas necessárias ao pleno funcionamento do hospital, tendo em vista melhoria na qualidade dos atendimentos prestados à população, promovendo maior eficiência nos serviços de saúde.

Por fim, destacamos que o presente projeto de lei foi elaborado com base nos termos do art. 41, inciso II, e art. 42 da Lei nº 4.320/64, e art. 167, inciso V, da Constituição, e da Lei Orçamentária Anual de 2026 nº 1.506/2025, em se tratando da abertura de crédito adicional especial.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

Considerando a relevância da matéria para o custeio dos serviços públicos de saúde prestados pelo Município, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação da matéria em regime de urgência. Ao tempo externamos nossos agradecimentos.

Cabixi-RO, 14 de maio de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 333262 e o CRC D207D4A7.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337090928350066028
09/01/2026 10:01:43

Cliente

Agência 3998-5
Conta 14082-1 HPP FMS DE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	518.877,26			357.760,307029		
04/12/2025	APLICAÇÃO	17.676,00			12.166,545135	1,452836430	369.926,852164
31/12/2025	SALDO ATUAL	541.601,39			369.926,852164		369.926,852164

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	518.877,26
APLICAÇÕES (+)	17.676,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.048,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.048,13
SALDO ATUAL =	541.601,39

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JJ018346 ADNAIR GOMES DE FREITAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	extrato bancario	07/05/2026
ID: 330736	Processo	Documento
CRC: 8C1C8941		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Andressa Ludilaine Paulino Ferreira		
Criação: 07/05/2026 10:43:32	Finalização: 07/05/2026 10:43:56	
MD5: 941EFCAA4D05AA6933AA3BFD3E58F291		
SHA256: 1CAFB264864B53C56D93BF19D94375A797D1B9AD3D9B9B46C0A6FB0821DCC2F8		

Súmula/Objeto:

Solicitação de Abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro Hospitais de Pequeno Porte (HPP), conforme Portaria nº 17/GAB/CIB/RO.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	07/05/2026 10:43:32
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

MEMORANDO	07/05/2026 10:43:32
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 587	07/05/2026	330726
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 330736 e o CRC 8C1C8941.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 333263 e o CRC 1DFB88AB.

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338111131935019018
11/05/2026 11:35:38

Cliente - Conta atual

Agência 3998-5
Conta corrente 14082-1 HPP FMS DE
Período do extrato 02 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/02/2026		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.602.180.000.241	17.676,00 C	
				ESTADO DE RONDONIA			
19/02/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.676,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
28/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ018346 ADNAIL GOMES DE FREITAS.





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Extrato bancario repasse quadrimestral	11/05/2026

ID: 332088

CRC: 7BACCDD3

Processo: 0-0/0

Usuário: Andressa Ludilaine Paulino Ferreira

Criação: 11/05/2026 12:12:35 Finalização: 11/05/2026 12:13:20

Processo



Documento



MD5: C760B9351A2838BC6F08183FBCD87BD1

SHA256: 3557DD50CE0EF63A5372F005CB4BB84C0497961300F4EF0D5DB27952391872C3

Súmula/Objeto:

Solicitação de Abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro Hospitais de Pequeno Porte (HPP), conforme Portaria nº 17/GAB/CIB/RO.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	11/05/2026 12:12:35
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

MEMORANDO	11/05/2026 12:12:35
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 587	07/05/2026	330726
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 332088 e o CRC 7BACCDD3.





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 333264 e o CRC 3F294D2C.

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

PORTARIA N.º 17/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 21 de Maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 21 de Maio de 2009 e considerando a Portaria nº. 1044/GM de 1º de Junho de 2004.

RESOLVE:

Pactuar o Repasse do Recurso Financeiro da Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte – HPP do período de Maio/08 a Dezembro/08, no valor de R\$ 2.064.032,00 (dois milhões sessenta e quatro mil e trinta e dois reais), conforme planilha anexa e de acordo com o consenso entre COSEMS, Ministério da Saúde/MS e DEOSAD/SESAU, bem como aprovar o Plano de Aplicação abaixo discriminado:

- Até 20% para COMPLEMENTAÇÃO de pagamento de Recursos Humanos do Hospital (na condição de existir lei criada que defina os critérios de pagamento de gratificação para cada categoria profissional que presta serviços nas Unidades Assistenciais de Saúde, desde que o percentual da receita destinada a este fim, esteja de conformidade com o estabelecido na LRF (Lei 101/2000);

- Até 50% para Consumo (Medicamento, material radiológico e/ou de laboratório, material de expediente destinado a Unidade de Saúde, material de limpeza, gêneros alimentícios, roupas de cama e mesa, oxigênio, combustível, gás, etc..);

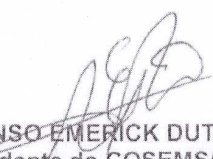
- Até 20% para Serviços, (Conserto de veículos localizados na Unidade de Saúde, conserto de instalações elétricas e hidráulicas, pintura da Unidade de Saúde, pequenas reformas da Unidade de Saúde, serviços de conservação e limpeza, etc.);

- Até 10% para Diárias (Somente para Servidores do hospital ou ESF).

Obs.: Os recursos poderão ser remanejados de acordo com a necessidade de cada Unidade, ressalvado o percentual de pessoal que não deve ultrapassar aos 20%.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO


AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	portaria	07/05/2026
ID: 330738		Processo
CRC: B9BEEB2E		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: Andressa Ludilaine Paulino Ferreira		
Criação: 07/05/2026 10:44:10	Finalização: 07/05/2026 10:44:26	
MD5: 74D7A328F1E48A693D149097E21F7BC5		
SHA256: 860C71709FE89287FC87400D377E3396E1748F1D067B29C0CBF0D03F94E6443E		

Súmula/Objeto:

Solicitação de Abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro Hospitais de Pequeno Porte (HPP), conforme Portaria nº 17/GAB/CIB/RO.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	07/05/2026 10:44:10
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

MEMORANDO	07/05/2026 10:44:10
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 587	07/05/2026	330726
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 330738 e o CRC B9BEEB2E.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20

Av. Tamoios

www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 333265 e o CRC 283DE1FE.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº , DE 14 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 559.277,39 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0009.2066 - Apoio à Manutenção do Hospital de Pequeno Porte – HPP – Transf. Estadual

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1.621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Ficha: 497

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 11.676,00

Fonte de Recursos: 1.621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Ficha: 498

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1.621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Ficha: 499

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil R\$ 41.601,39

Fonte de Recursos: 2.621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Ficha: 500

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 2.621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Ficha: 501

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos: 2.621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Ficha: 502

TOTAL.....R\$ 559.277,39





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2025 e do excesso de arrecadação, conforme demonstrativo constante do anexo I e extratos bancários que integram esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 14 de maio de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025**

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	32.281.974,93
TOTAL ATIVO	32.281.974,93

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	28.408,04
Restos a Pagar Processado	1.049.023,85
Restos a Pagar Não Processado	9.071.241,40
TOTAL PASSIVO	10.148.673,29

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	22.133.301,64
Crédito aberto até a presente data	10.908.002,62
Crédito aberto na presente data	541.601,39
Saldo	10.683.697,63

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2621	1.990.879,11	691.894,45	541.601,39	757.383,27

Cabixi-RO, 14 de maio de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as):

Ao cumprimentar Vossas Excelências, submetemos a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial por superávit financeiro e excesso de arrecadação no valor de R\$ 559.277,39 (quinhentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) provenientes do repasse de recursos do Governo do Estado para Manutenção do Hospital de Pequeno Porte do Município - HPP, sendo: R\$ 541.601,39 (quinhentos e quarenta e um mil seiscientos e um reais e trinta e nove centavos) oriundos de superávit financeiro e, R\$ 17.676,00 (dezesete mil seiscientos e setenta e seis reais) do excesso de arrecadação no corrente exercício.

Justificamos que a abertura do referido crédito faz-se necessária para possibilitar a adequada execução orçamentária e financeira dos recursos transferidos, garantindo sua correta aplicação nas ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos pela unidade hospitalar municipal, considerando que o HPP possui papel fundamental na rede municipal de saúde, sendo responsável pelo atendimento inicial e contínuo da população, especialmente em serviços de urgência, internações de baixa complexidade, observação clínica, estabilização de pacientes e suporte às demandas da atenção básica. Sua atuação é indispensável para assegurar atendimento digno, humanizado e acessível à população.

Os recursos objeto da presente proposição serão utilizados prioritariamente na aquisição de materiais hospitalares, medicamentos, insumos médicos, materiais de consumo, bem como pagamento de serviços de manutenção de equipamentos, fatura de energia elétrica, dentre outras despesas necessárias ao pleno funcionamento do hospital, tendo em vista melhoria na qualidade dos atendimentos prestados à população, promovendo maior eficiência nos serviços de saúde.

Por fim, destacamos que o presente projeto de lei foi elaborado com base nos termos do art. 41, inciso II, e art. 42 da Lei nº 4.320/64, e art. 167, inciso V, da Constituição, e da Lei Orçamentária Anual de 2026 nº 1.506/2025, em se tratando da abertura de crédito adicional especial.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

Considerando a relevância da matéria para o custeio dos serviços públicos de saúde prestados pelo Município, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação da matéria em regime de urgência. Ao tempo externamos nossos agradecimentos.

Cabixi-RO, 14 de maio de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	1 Projeto de Lei - Abertura Crédito	14/05/2026

ID:	333271	Processo	Documento
CRC:	73866718		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	14/05/2026 09:27:45	Finalização:	14/05/2026 09:28:24

MD5:	B3B15C9288F553F5E34ACE86E95F9D60
SHA256:	32452DF3EC6965BFD43333EDAE9D29AF8F5C3E0B59BF01293DF15133F80A55C2

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	14/05/2026 09:27:45
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	14/05/2026 09:27:45
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	14/05/2026 12:07:07
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 333271 e o CRC 73866718.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº , DE 14 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 559.277,39 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0009.2066 - Apoio à Manutenção do Hospital de Pequeno Porte – HPP – Transf. Estadual

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1.621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Ficha: 497

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 11.676,00

Fonte de Recursos: 1.621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Ficha: 498

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1.621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Ficha: 499

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil R\$ 41.601,39

Fonte de Recursos: 2.621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Ficha: 500

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 2.621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Ficha: 501

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos: 2.621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Ficha: 502

TOTAL.....R\$ 559.277,39





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2025 e do excesso de arrecadação, conforme demonstrativo constante do anexo I e extratos bancários que integram esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 14 de maio de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025**

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	32.281.974,93
TOTAL ATIVO	32.281.974,93

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	28.408,04
Restos a Pagar Processado	1.049.023,85
Restos a Pagar Não Processado	9.071.241,40
TOTAL PASSIVO	10.148.673,29

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	22.133.301,64
Crédito aberto até a presente data	10.908.002,62
Crédito aberto na presente data	541.601,39
Saldo	10.683.697,63

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2621	1.990.879,11	691.894,45	541.601,39	757.383,27

Cabixi-RO, 14 de maio de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as):

Ao cumprimentar Vossas Excelências, submetemos a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial por superávit financeiro e excesso de arrecadação no valor de R\$ 559.277,39 (quinhentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) provenientes do repasse de recursos do Governo do Estado para Manutenção do Hospital de Pequeno Porte do Município - HPP, sendo: R\$ 541.601,39 (quinhentos e quarenta e um mil seiscientos e um reais e trinta e nove centavos) oriundos de superávit financeiro e, R\$ 17.676,00 (dezesete mil seiscientos e setenta e seis reais) do excesso de arrecadação no corrente exercício.

Justificamos que a abertura do referido crédito faz-se necessária para possibilitar a adequada execução orçamentária e financeira dos recursos transferidos, garantindo sua correta aplicação nas ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos pela unidade hospitalar municipal, considerando que o HPP possui papel fundamental na rede municipal de saúde, sendo responsável pelo atendimento inicial e contínuo da população, especialmente em serviços de urgência, internações de baixa complexidade, observação clínica, estabilização de pacientes e suporte às demandas da atenção básica. Sua atuação é indispensável para assegurar atendimento digno, humanizado e acessível à população.

Os recursos objeto da presente proposição serão utilizados prioritariamente na aquisição de materiais hospitalares, medicamentos, insumos médicos, materiais de consumo, bem como pagamento de serviços de manutenção de equipamentos, fatura de energia elétrica, dentre outras despesas necessárias ao pleno funcionamento do hospital, tendo em vista melhoria na qualidade dos atendimentos prestados à população, promovendo maior eficiência nos serviços de saúde.

Por fim, destacamos que o presente projeto de lei foi elaborado com base nos termos do art. 41, inciso II, e art. 42 da Lei nº 4.320/64, e art. 167, inciso V, da Constituição, e da Lei Orçamentária Anual de 2026 nº 1.506/2025, em se tratando da abertura de crédito adicional especial.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

Considerando a relevância da matéria para o custeio dos serviços públicos de saúde prestados pelo Município, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação da matéria em regime de urgência. Ao tempo externamos nossos agradecimentos.

Cabixi-RO, 14 de maio de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	1 Projeto de Lei - Abertura Crédito	14/05/2026

ID: 333275

CRC: 73866718

Processo: 0-0/0

Usuário: Valmir Martin Mackawiak

Criação: 14/05/2026 09:30:57 Finalização: 14/05/2026 09:30:58

Processo



Documento



MD5: B3B15C9288F553F5E34ACE86E95F9D60

SHA256: 32452DF3EC6965BFD43333EDAE9D29AF8F5C3E0B59BF01293DF15133F80A55C2

Súmula/Objeto:

Anexo ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 158	14/05/2026	333235
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

14/05/2026 12:07:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 333275 e o CRC 73866718.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337090928350066028
09/01/2026 10:01:43

Cliente

Agência 3998-5
Conta 14082-1 HPP FMS DE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	518.877,26			357.760,307029		
04/12/2025	APLICAÇÃO	17.676,00			12.166,545135	1,452836430	369.926,852164
31/12/2025	SALDO ATUAL	541.601,39			369.926,852164		369.926,852164

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	518.877,26
APLICAÇÕES (+)	17.676,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.048,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.048,13
SALDO ATUAL =	541.601,39

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JJ018346 ADNAIR GOMES DE FREITAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	extrato bancario	07/05/2026

ID: 330736

CRC: 8C1C8941

Processo: 0-0/0

Usuário: Andressa Ludilaine Paulino Ferreira

Criação: 07/05/2026 10:43:32 Finalização: 07/05/2026 10:43:56

Processo



Documento



MD5: 941EFCAA4D05AA6933AA3BFD3E58F291

SHA256: 1CAFB264864B53C56D93BF19D94375A797D1B9AD3D9B9B46C0A6FB0821DCC2F8

Súmula/Objeto:

Solicitação de Abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro Hospitais de Pequeno Porte (HPP), conforme Portaria nº 17/GAB/CIB/RO.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	07/05/2026 10:43:32
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

MEMORANDO	07/05/2026 10:43:32
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 587	07/05/2026	330726
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 330736 e o CRC 8C1C8941.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Anexo		2 Extrato Bancário - HPP - superávit		14/05/2026
ID:	333276			Processo
CRC:	1DFB88AB			Documento
Processo:	0-0/0			
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak			
Criação:	14/05/2026 09:30:58		Finalização:	14/05/2026 09:30:58
MD5:	AE0E1DE1353CBC634EB0DF3DAF1A7067			
SHA256:	34C40E7BCE85A02526876F0274F283E4473F41CF40A6BB15E3CCE825A49D3B71			
Súmula/Objeto:				
Anexo ao Projeto de Lei				

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 158	14/05/2026	333235
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 333276 e o CRC 1DFB88AB.

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338111131935019018
11/05/2026 11:35:38

Cliente - Conta atual

Agência 3998-5
Conta corrente 14082-1 HPP FMS DE
Período do extrato 02 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/02/2026		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.602.180.000.241	17.676,00 C	
				ESTADO DE RONDONIA			
19/02/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.676,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
28/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ018346 ADNAIL GOMES DE FREITAS.





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Extrato bancario repasse quadrimestral	11/05/2026
ID: 332088	Processo	Documento
CRC: 7BACCDD3		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Andressa Ludilaine Paulino Ferreira		
Criação: 11/05/2026 12:12:35	Finalização: 11/05/2026 12:13:20	
MD5: C760B9351A2838BC6F08183FBCD87BD1		
SHA256: 3557DD50CE0EF63A5372F005CB4BB84C0497961300F4EF0D5DB27952391872C3		
Súmula/Objeto:		
Solicitação de Abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro Hospitais de Pequeno Porte (HPP), conforme Portaria nº 17/GAB/CIB/RO.		
INTERESSADOS		
Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO 11/05/2026 12:12:35
ASSUNTOS		
MEMORANDO		11/05/2026 12:12:35
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 587	07/05/2026	330726

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 332088 e o CRC 7BACCDD3.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Anexo		3 Extrato Bancário - HPP - Receita		14/05/2026	
ID:	333277			Processo	Documento
CRC:	3F294D2C				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak				
Criação:	14/05/2026 09:30:58		Finalização:	14/05/2026 09:30:58	
MD5:	70313307A814D8957F5FAC22DA63F76F				
SHA256:	5C50E3A1353621A2D272F1DD2635FC71F2CC4528B04EEAEB677D331AAA3AA956				
Súmula/Objeto:					
Anexo ao Projeto de Lei					

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 158	14/05/2026	333235
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 333277 e o CRC 3F294D2C.

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

PORTARIA N.º 17/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 21 de Maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 21 de Maio de 2009 e considerando a Portaria nº. 1044/GM de 1º de Junho de 2004.

RESOLVE:

Pactuar o Repasse do Recurso Financeiro da Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte – HPP do período de Maio/08 a Dezembro/08, no valor de R\$ 2.064.032,00 (dois milhões sessenta e quatro mil e trinta e dois reais), conforme planilha anexa e de acordo com o consenso entre COSEMS, Ministério da Saúde/MS e DEOSAD/SESAU, bem como aprovar o Plano de Aplicação abaixo discriminado:

- Até 20% para COMPLEMENTAÇÃO de pagamento de Recursos Humanos do Hospital (na condição de existir lei criada que defina os critérios de pagamento de gratificação para cada categoria profissional que presta serviços nas Unidades Assistenciais de Saúde, desde que o percentual da receita destinada a este fim, esteja de conformidade com o estabelecido na LRF (Lei 101/2000);

- Até 50% para Consumo (Medicamento, material radiológico e/ou de laboratório, material de expediente destinado a Unidade de Saúde, material de limpeza, gêneros alimentícios, roupas de cama e mesa, oxigênio, combustível, gás, etc..);

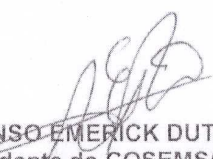
- Até 20% para Serviços, (Conserto de veículos localizados na Unidade de Saúde, conserto de instalações elétricas e hidráulicas, pintura da Unidade de Saúde, pequenas reformas da Unidade de Saúde, serviços de conservação e limpeza, etc.);

- Até 10% para Diárias (Somente para Servidores do hospital ou ESF).

Obs.: Os recursos poderão ser remanejados de acordo com a necessidade de cada Unidade, ressalvado o percentual de pessoal que não deve ultrapassar aos 20%.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO


AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Anexo		portaria		07/05/2026	
ID:	330738			Processo	Documento
CRC:	B9BEEB2E				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	Andressa Ludilaine Paulino Ferreira				
Criação:	07/05/2026 10:44:10	Finalização:	07/05/2026 10:44:26		
MD5:	74D7A328F1E48A693D149097E21F7BC5				
SHA256:	860C71709FE89287FC87400D377E3396E1748F1D067B29C0CBF0D03F94E6443E				

Súmula/Objeto:

Solicitação de Abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro Hospitais de Pequeno Porte (HPP), conforme Portaria nº 17/GAB/CIB/RO.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	07/05/2026 10:44:10
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

MEMORANDO	07/05/2026 10:44:10
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 587	07/05/2026	330726
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 330738 e o CRC B9BEEB2E.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	4 Portaria nº 17-CIB -RO	14/05/2026

ID: **333278**

CRC: **283DE1FE**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **14/05/2026 09:30:58** Finalização: **14/05/2026 09:30:58**

Processo



Documento



MD5: **4C3F3ACDB2E87B2420EFD38E2F493D47**

SHA256: **C9D36B99DDA9AEDF951442C433AB4BB00487D5680AFAE9C51C9955DB57F17F21**

Súmula/Objeto:

Anexo ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 158	14/05/2026	333235
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 333278 e o CRC 283DE1FE.